



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO PROFESSOR ISRAEL**



**REQUERIMENTO Nº**  
**(Do Deputado Professor Israel)**

RQ 867 / 2015

L I D O  
Em, 25.8.15  
  
Secretaria Legislativa

**Requer a constituição da Subcomissão da Juventude, no âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura.**

**Senhor Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura:**

Requeiro, nos termos do art. 57 do Regimento Interno desta Casa, a constituição da Subcomissão da Juventude, no âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, com finalidade de debater propostas e acompanhar a execução das políticas públicas relativas ao tema, composta por três membros, com prazo de funcionamento até o final da Sétima Legislatura.

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente requerimento visa a constituir, no âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, a Subcomissão da Juventude, com objetivo de promover o debate de propostas e acompanhar a execução das políticas públicas relativas ao tema no Distrito Federal.

As ações de atenção à juventude são fundamentais para a formação da cidadania e o desenvolvimento do País. Devem ampliar as alternativas de inserção social do jovem, promovendo programas que priorizem o seu desenvolvimento integral e participação ativa nos espaços decisórios, proporcionar atendimento de acordo com suas especificidades perante os órgãos públicos e privados prestadores de serviços e garantir meios e equipamentos públicos que promovam o acesso à produção cultural, à prática esportiva, à mobilidade territorial e à fruição do tempo livre.

A Subcomissão proposta poderá contribuir como espaço para discussões entre os diversos setores da sociedade, além de acompanhar a atuação dos órgãos públicos no cumprimento dos direitos assegurados.

**Deputado PROFESSOR ISRAEL**  
**PARTIDO VERDE – PV**

Setor de Protocolo Legislativo  
RQ Nº 867 / 2015  
Folha Nº 01



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

**Assunto:** Distribuição do Requerimento nº 867/15

**Autoria:** Deputado (a) Prof. Israel (PV)

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, e em seguida à **CESC** para providências que trata o art. 57 do Regimento Interno.

Em 27/08/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo  
RQ Nº 867 / 2015  
Folha Nº 02 de 02